



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

**PORTARIA Nº 052  
DE 02 DE MAIO DE 2019**

**Exonera, por aposentadoria devido ao tempo de contribuição, servidor público municipal ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal do Poder Executivo.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado de Sergipe**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 88, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal; de acordo com disposições da Lei nº53, de 20 de junho de 1962 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Riachuelo); combinado com o artigo 40 CF/1988 (Constituição Federal) resolve:

**EXONERAR**

Por aposentadoria, **MARIA NEILDE PEREIRA, CPF: 371.447.235-53**, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, a partir de 02 de Maio de 2019.

Gabinete da Prefeita Municipal de Riachuelo, em 02 de Maio de 2019.

**CÂNDIDA EMÍLIA SANDES VIEIRA LEITE  
PREFEITA MUNICIPAL**